



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador Elielson Elias Mendes

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo n° 254
Horário 13:20
22 FEV. 2019

Assinatura

REQUERIMENTO N° 005 /2019.  
(Do Sr. Elielson Francinha)

**REQUEIRO, com fundamento no artigo 144, IX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº222, de 19 de junho de 1990, para que depois de ouvido o Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Luciano Ramos Pinto, a fim de que, no prazo legal, previsto no artigo 149, XIV da Lei Orgânica Municipal, encaminhe a esta Casa Legislativa a seguinte informação:**

1º) Já foi elaborado pela municipalidade o Plano de Mobilidade Urbana (PMU)?

#### JUSTIFICAÇÃO

A Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU) foi estabelecida pela Lei 12.587/2012 a fim de reduzir os impactos urbanos e organizar melhor as cidades.

De acordo com a PNMU, é obrigatório que os municípios com mais de 20.000 habitantes elaborem um Plano de Mobilidade Urbana (PMU), que defina ações específicas para as necessidades de cada cidade.

A Lei nº 13.683/2018, que indica que as prefeituras que ainda não elaboraram o material poderão fazê-lo até ABRIL DE 2019. Quem descumprir a regra ficará IMPEDIDO DE RECEBER



**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS FEDERAIS DESTINADOS AO SETOR.**

O processo de elaboração deve ser conduzido pela prefeitura para identificar os desafios da cidade e encontrar estratégias para solucioná-los, reduzir as desigualdades e proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e mobilidade.

Pelo último senso de 2010, a população de Cordeiro era de 20.430 pessoas.

Segundo o IBGE, a população estimada de Cordeiro em 2018 era de 21.806 pessoas.

Código do município: 3301504.

Accompanha em anexo ao requerimento os dados oficiais do IBGE.

*Nestes Termos,  
Pede Deferimento.*

*Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2019.*



*Elielson Elias Mendes  
Vereador Proponente*